



CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A.

COMPANHIA ABERTA
CGC/MF Nº 00.979.969/0001-56 – NIRE 43 3 0003451 8
AVENIDA MAUÁ, 1155 - 5º ANDAR - PORTO ALEGRE (RS)



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas

Atendendo às disposições legais e estatutárias, apresentamos-lhes as Demonstrações Financeiras da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. – CADIP, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das suas, respectivas, Notas Explicativas, do Relatório dos Auditores Independentes, da Manifestação do Conselho de Administração e do Parecer do Conselho Fiscal.

A CADIP foi constituída em 26 de dezembro de 1995 pela Lei 10.600, de 26 de dezembro de 1995, sob a forma de sociedade anônima, sob controle do Estado do Rio Grande do Sul. O período recente tem sido marcado por um importante realinhamento estratégico da empresa que, a partir da ampliação de seu objeto social promovida pela Lei Estadual nº 16.209, de 16 de dezembro de 2024, passou a atuar como instrumento de apoio à execução do Plano de Desenvolvimento do Estado. Para tanto, tornou-se apta a função de garantidora de parcerias público-privadas, estruturar e implementar instrumentos financeiros – como fundos estruturados e debêntures – e adquirir participação societária minoritária em empresas.

As modelagens financeiras desenvolvidas pela Companhia já resultaram, no exercício de 2025, na estruturação do Programa Avançar Mais Cidades, iniciativa governamental voltada à disponibilização de crédito facilitado para alavancar investimentos estratégicos dos municípios gaúchos, evidenciando o papel da CADIP como agente estruturador de soluções financeiras a serviço do desenvolvimento do Estado.

Elaborado em parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais, e com as instituições financeiras estaduais, o Programa tem por objetivos a promoção do desenvolvimento econômico sustentável, com mitigação de impactos ambientais; a criação e a preservação de riquezas e empregos em todas as regiões; e a melhoria da infraestrutura em áreas de menor cobertura no Estado.

Para atender o objeto do Decreto Nº 58.274, de 22 de julho de 2025, que instituiu o Programa, a CADIP destinou o montante de até R\$ 300.000 mil ao Sistema Financeiro Estadual, para execução dessa política pública. Os projetos apresentados pelos municípios são avaliados por um Comitê Gestor formado por representantes de órgãos estaduais, que garante o alinhamento ao Plano de Desenvolvimento do Estado.

Na primeira fase do programa, lançada em 09 de outubro de 2025, foram contratadas operações com 21 municípios no volume de R\$ 100.000 mil, valor este destinado para esta primeira fase do Programa, dos quais R\$ 51.996 mil foram liberados em 2025.

A segunda fase do Programa Avançar mais Cidades, em implementação, introduz uma estrutura financeira mais sofisticada, através da constituição de um fundo especialmente desenhado para essa finalidade. Trata-se de um fundo privado, exclusivo, integralmente capitalizado com recursos da CADIP, concebido para acolher os direitos creditórios originados das operações realizadas pelos bancos participantes desta etapa.

A atuação da CADIP na estruturação de soluções financeiras tem por objetivos tanto a captação de recursos para o Estado, como demonstrado historicamente pelas emissões de debêntures realizadas, quanto o apoio a políticas públicas estratégicas alinhadas às prioridades de desenvolvimento estadual, prospectando novas oportunidades de soluções financeiras que podem ser implementadas no futuro próximo e, assim, apoiar o desenvolvimento de outras políticas estratégicas.

Também no radar das iniciativas a possibilidade de participação da Companhia em fundo de investimento voltado a empresas de base tecnológica, com foco em setores inovadores e de alto impacto em áreas como biotecnologia, inteligência artificial, energia limpa, entre outros, capazes de gerar transformações significativas no mercado.

Estrutura de Governança

A CADIP adota estrutura de governança corporativa compatível com as exigências da Lei Federal nº 13.303, de 2016, contemplando Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Conformidade, Comissão de Ética, Comitê de Transparência e auditoria independente. A estrutura de governança da companhia tem por objetivos aumentar a transparência das atividades, reforçar os mecanismos de responsabilização dos administradores, assegurar a conformidade legal e regulatória e alinhar a atuação da Companhia às diretrizes estratégicas do Estado. O Conselho de Administração é composto de 5 membros, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato de 2 anos, permitida a reeleição.

Dados Econômico-Financeiros

A Companhia possui alto grau de liquidez e encontra-se fortemente capitalizada com recursos próprios e sem necessidade de captação de recursos de terceiros. A CADIP apresenta significativa disponibilidade de recursos para atender as novas demandas de atuação, com endividamento de 2% em relação ao Patrimônio Líquido, conforme Tabela 01 – Grau de Endividamento. O lucro líquido da Companhia, após os impostos, foi de R\$ 103.014 mil.

Tabela 01 – Grau de Endividamento

	Em Milhares de Real
Passivo Circulante	27.260
Passivo Não Circulante	119
Patrimônio Líquido	1.299.423
Endividamento Geral	0,02

Fonte: Demonstrações

Risco e Investimentos da Companhia

A Companhia mantém sistema de gestão de riscos e controles internos destinado a identificar, avaliar, monitorar e mitigar riscos que possam impactar seus objetivos estratégicos, observadas as melhores práticas de governança e compliance.

A CADIP adota critérios técnicos de avaliação de risco e retorno, buscando asse-

gurar que a execução das políticas públicas sob sua responsabilidade seja compatível com a preservação de seu equilíbrio econômico-financeiro e com a estratégia fiscal do Estado.

Os projetos apoiados pela Companhia são estruturados com base em seus recursos patrimoniais líquidos, aplicados em ativos de elevada segurança, os quais funcionam como base de sustentação para as políticas públicas implementadas.

Política de Recursos Humanos Igualdade

A Política de Recursos Humanos está prevista no § único e caput do artigo 6º da Lei Estadual nº 10.600 de 26 de dezembro de 1995, o qual dispõe que, para a consecução de seus negócios, a Companhia contará com servidores do Estado e da administração indireta, designados para tal fim.

A Companhia adota política de igualdade de gênero, possuindo em seus conselhos e comitês o percentual de 35% de membros do sexo feminino. No tocante a participação de mulheres no Conselho de Administração a Companhia irá atender o disposto no inciso X, art.8º e 19 da Lei nº 13.303/16 e §6º do art. 133 da Lei 6.404/76, conforme disposto da Lei nº 15.177/25. Destaca-se que a remuneração obedece a previsão do parágrafo único do art. 5º da Lei Estadual nº 10.600/95.

Governança Ambiental

A Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. – CADIP incorpora princípios ambientais, sociais e de governança (ESG) em sua atuação institucional. A atuação da CADIP observa as diretrizes de sustentabilidade, resiliência climática e transição para uma economia de baixo carbono previstas no Plano de Desenvolvimento do Estado, especialmente no apoio à estruturação de instrumentos financeiros e projetos que promovam infraestrutura sustentável, eficiência energética, saneamento básico, mobilidade urbana e adaptação às mudanças climáticas. Ao estruturar soluções financeiras e prestar garantia, a Companhia considera, sempre que aplicável, critérios ambientais na avaliação dos projetos apoiados, de modo a contribuir para redução de riscos socioambientais e para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Auditoria

Os Auditores Independentes contratados pela CADIP prestam, exclusivamente, serviços de auditoria das Demonstrações Financeiras, à Companhia.

Declaração da Diretoria:

Na forma do disposto nos incisos V e VI, do Art. nº 27 da Instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, a Diretoria da Companhia declara que revisou, discutiu e concorda com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como concorda com a opinião expressa no parecer dos Auditores Independentes sobre as referidas Demonstrações.

Agradecemos o apoio recebido da Administração Pública do Estado, em especial da Secretaria da Fazenda, a confiança dos Senhores Acionistas e o empenho do Conselho Fiscal, que muito contribuíram para as atividades da Companhia no decorrer do exercício de 2025.

A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais

Ativo	31/12/2025	31/12/2024	Passivo e patrimônio líquido	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	1.272.138	1.220.689	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	500.000
Tributos a recuperar	2.090	-	Fornecedores	4	5
Valores a Receber - mútuo - CP (Nota 2.3)	300	-	Impostos e taxas a pagar	2.790	-
	1.274.528	1.220.689	Dividendos a pagar	24.466	-
				27.260	500.005
Não circulante			Não circulante		
Depósitos judiciais	310	310	Provisão para riscos fiscais (Nota 8)	119	399
Valores a Receber - mútuo - LP (Nota 2.3)	51.964	-		119	399
	52.274	310	Patrimônio líquido (Nota 6)		
			Capital social	1.210.200	710.200
			Lucro do Período	-	-
			Reservas de lucros	89.223	10.395
				1.299.423	720.595
Total do ativo	1.326.802	1.220.999	Total do passivo e do patrimônio líquido	1.326.802	1.220.999

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de Dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Operacionais Líquidas	243	-
Receitas Operacionais	267	-
Tributos sobre Receitas Operacionais	(24)	-
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas (Nota 9)	(198)	(142)
Provisão para riscos fiscais	-	(7)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	45	(149)
Receitas financeiras	150.834	-
(-) Tributos sobre receitas financeiras	(7.014)	-
Lucro (Prejuízo) antes da contribuição social e do imposto de renda	143.865	(149)
Provisão IRPJ e CSLL	(40.851)	-
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	103.014	(149)
Resultado líquido por ação ordinária - Básico e Diluído - R\$	0,02531	(0,00006)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Exercícios findos em 31 de Dezembro - Em milhares de reais

Fluxo de caixa das atividades operacionais:	31/12/2025	31/12/2024
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício:	103.014	(149)
Ajustes para conciliar o prejuízo ao caixa e equivalentes de caixa aplicados nas atividades operacionais:		
Provisão para riscos fiscais	280	7
Dividendos Propostos a pagar	(24.466)	-
	78.828	(142)
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	78.828	(142)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Redução (aumento) Fornecedores	(1)	1
Redução (aumento) Tributos a recuperar	(2.090)	-
Redução (aumento) Adiantamento	(500.000)	-
Redução em tributos e taxas a pagar	2.790	-
Aumento em Dividendos a pagar	24.466	-
	(474.835)	(141)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(396.007)	(141)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Outros valores a receber - Mútuo	(52.264)	-
Ajuste Exercícios Anteriores	(280)	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	500.000	(200.000)
Aumento de Capital Social	447.456	700.000
	51.449	(499.859)
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa Demonstração do aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa:		
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.272.138	1.220.689
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.220.689	720.830
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	51.449	499.859

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de Dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	103.014	(149)
Ajustes de exercícios anteriores	280	-
Dividendos mínimos	(24.466)	-
Resultado abrangente do exercício	-	-
Atribuível a:		
Controladores	78.828	(149)
Não Controladores	-	-
Outros componentes do resultado abrangente:		
Resultado abrangente do período	78.828	(149)
Atribuível a:		
Controladores	78.828	(149)
Não Controladores	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Exercícios findos em 31 de Dezembro - Em milhares de reais

	31/12/2025	31/12/2024
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas operacionais	243	-
Receitas financeiras	143.820	-
Valor adicionado a distribuir	144.063	-
Distribuição do valor adicionado		
Serviços de terceiros, impostos taxas e emolumentos	198	142
Provisão para riscos fiscais	-	7
Despesas Tributárias	40.851	-
Lucros (Prejuízos) absorvidos	103.014	(149)
Valor adicionado distribuído	144.063	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 - Em milhares de reais

1. Informações gerais

A Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. - CADIP é uma sociedade de economia mista, supervisionada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre - RS.

A Companhia foi constituída em 26 de dezembro de 1995 pela Lei 10.600, de 26 de dezembro de 1995, sob a forma de sociedade anônima, sob controle do Estado do Rio Grande do Sul e teve recentemente seu objeto social alterado e ampliado através da Lei 16.209, de 16 de dezembro de 2024, o qual, através do seu art. 2º, passou a ter a seguinte redação: I - prestar serviços destinados a auxiliar o Governo do Estado do Rio Grande do Sul na administração da dívida pública, bem como na estruturação e implementação de instrumentos financeiros necessários à execução do Plano de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul, podendo, inclusive: a) emitir e colocar no mercado obrigações, inclusive títulos e valores mobiliários, ou contratar financiamentos junto ao sistema financeiro nacional ou organismos multilaterais; e b) adquirir, alienar ou dar em garantia ativos; II - prestar garantias em contratos de Parcerias Público-Privadas - PPP - firmados pelo Estado do Rio Grande do Sul; e III - participar, de forma minoritária, no capital de empresas que atuem no Rio Grande do Sul, conforme condições estabelecidas em lei e observadas as diretrizes estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Estadual do Rio Grande do Sul.

As demonstrações financeiras foram liberadas pela Diretoria para exame da Auditoria em 26 de janeiro de 2026.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação: As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB, e as Normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Continua >>>